

2 — Em caso de justificada urgência, a convocação poderá ser feita por modo expedito com a antecedência de no mínimo quatro dias.

3 — Da convocatória deve constar a data, a hora e o local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 14.º

Agendamento

1 — A definição da ordem de trabalhos das reuniões é da responsabilidade do presidente do CMJ.

2 — Qualquer membro do CMJ pode solicitar o agendamento de um assunto, bastando para isso que o faça por escrito junto do presidente do CMJ pelo menos oito dias antes da convocação de uma reunião, para que venha mencionado na ordem de trabalhos da sessão posterior às solicitações, a enviar aos membros do CMJ.

3 — No caso de interrupção dos trabalhos do CMJ, o presidente notificará imediatamente os presentes da agenda da sessão seguinte, a qual não poderá exceder os assuntos da agenda da reunião suspensa.

Artigo 15.º

Da sessão

1 — A reunião CMJ:

- a) Decorrerá de acordo com a ordem de trabalhos remetida a todos os membros;
- b) Terá um período de antes da ordem do dia, até trinta minutos, onde serão colocadas informações ou pedidos de informação por qualquer membro presente.

2 — Os pareceres, as informações e as propostas referidos no artigo 4.º serão enunciados no fim dos respectivos debates pelo presidente do CMJ, independentemente de recolherem o consenso ou a maioria das opiniões ou serem apenas iniciativas individuais dos presentes.

3 — A preparação das reuniões do CMJ far-se-á:

- a) Na reunião anterior como último ponto da sua ordem de trabalhos, realizando-se propostas de assuntos a serem incluídos na seguinte ordem de trabalhos;
- b) No período entre reuniões, poderão os vereadores com o pelouro da juventude ou a CMB sugerir ao presidente do CMJ a inclusão de assuntos na ordem de trabalhos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 14.º do presente regulamento;
- c) Através do envio de alguns materiais escritos às associações, sempre que isso seja tecnicamente possível.

Artigo 16.º

Quórum

1 — O CMJ reúne desde que estejam presentes a maioria dos seus membros.

2 — Trinta minutos depois da hora marcada para o seu início, pode o CMJ reunir seja qual for o número de presenças.

Artigo 17.º

Deliberações

1 — As deliberações são tomadas por maioria.

2 — As declarações de voto são necessariamente escritas e anexadas à respectiva acta.

Artigo 18.º

Publicidade e actas das sessões

1 — Das reuniões do CMJ é elaborada a acta dos trabalhos efectuados, com as eventuais declarações de voto produzidas e com menção dos membros presentes.

2 — Os documentos emanados do CMJ, bem como as actas das respectivas reuniões, são distribuídos e aprovados na reunião seguinte.

Artigo 19.º

Revisão do regulamento

1 — O presente regulamento poderá ser revisto por iniciativa do presidente, sob proposta dos vereadores com o pelouro da juventude, ouvidas as entidades que considerarem pertinentes ou por maioria simples dos membros do CMJ, desde que tal conste expressamente da ordem de trabalhos.

2 — Em qualquer dos casos referidos no número anterior, as alterações ao regulamento terão de ser aprovadas pela Assembleia Municipal da Batalha.

Artigo 20.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo presidente do CMJ.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no fim do prazo consignado para apreciação pública, se nenhuma sugestão for apresentada no decurso do mesmo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 436/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, seguidamente se publica a lista de adjudicações de obras pela Câmara Municipal de Bragança no ano 2005:

Obra — caminho rural intermunicipal entre São Cibrão e o Santuário de Nossa Senhora da Serra:

Valor — € 223 349,50 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — PASNOR — Pavimentos Asfálticos do Norte, L.ª;

Obra — pavimentação das ruas na Zona Industrial de Bragança:

Valor — € 183 900 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Construções S. Jorge, S. A.;

Obra — arranjo da área envolvente do NERBA:

Valor — € 142 384,96 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — SINOP — Sociedade de Infra-Estruturas e Obras Públicas — António Moreira dos Santos, S. A.;

Obra — ligação de Fontes de Transbaceiro à Fronteira:

Valor — € 287 137,80 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Medida XXI — Sociedade de Construção, L.ª;

Obra — recuperação de edifício na Cidadela E35-A1 para o Museu da Máscara e do Traje/remodelação e conservação das instalações municipais — recuperação de edifício na Cidadela (E09A1):

Valor — € 239 800,20 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Abel Luís Nogueiro & Irmãos, L.ª;

Obra — remodelação e conservação do edifício da Extensão de Saúde de Izeda:

Valor — € 258 000,11 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Abel Luís Nogueiro & Irmãos, L.ª;

Obra — construção do campo de futebol com relvado sintético:

Valor — € 288 791,19 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — consórcio: TECNOVIA — Açores, Sociedade de Empreitadas, S. A./OPSA — Obra Y Pavimentos Especiais, S. A.;

Obra — arranjos complementares no centro histórico:

Valor — € 492 051,29 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — HABIMARANTE — Sociedade de Construções, S. A.;

Obra — execução de redes de saneamento básico nas aldeias de Soutelo, Gondesende, Espinhosela, Terroso e Parâmio — execução de redes de saneamento básico em Soutelo e Espinhosela:

Valor — € 344 790,91 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Elias dos Santo Pinto, Filho, L.ª;

Obra — execução de redes de saneamento básico nas aldeias de Carocedo, Valverde, Castrelos, Alimonde, Conlelas e Carrazedo — execução de redes de saneamento básico em Carocedo, Valverde, Castrelos e Conlelas:

Valor — € 620 916,71 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — consórcio: Sousa Resende e Rodrigues II — Construções e Obras Públicas, S. A./RICOBRA, Construções, L.^{da};

Obra — remodelação da Avenida da Cidade de Zamora e Avenida do Sabor:

Valor — € 917 916,81 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — consórcio: CISDOURO — Construções e Obras Públicas, S. A./E. T. E. — Empresa Telecomunicações e Electricidade, L.^{da};

Obra — construção do Centro de Ciência Viva/Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental:

Valor — € 870 595,44 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Santana & C.^a, S. A.;

Obra — construção de pavilhão polivalente em Parada:

Valor — € 289 485,19 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — EDIMARCO — Construção Civil e Obras Públicas, L.^{da};

Obra — construção do Jardim Alves da Veiga em Izeda:

Valor — € 218 050,43 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — Santana & C.^a, S. A.;

Obra — recuperação de fachadas ao abrigo da Rota da Terra Fria:

Valor — € 431 560,68 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — HABIMARANTE — Sociedade de Construções, S. A.;

Obra — Centro de Arte Contemporânea — 2.ª fase:

Valor — € 2 072 850,20 + IVA;
Forma de atribuição — concurso público;
Entidade adjudicatária — FDO — Construções, S. A.;

Obra — execução de passeios no Bairro de São Sebastião, Bairro do Sol, na Coxa e Vale de Álvaro — execução de passeios na Coxa e Vale de Álvaro:

Valor — € 109 131,25 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Sociedade de Construções Joaquim F. Moreira dos Santos, L.^{da};

Obra — pavimentações diversas — pavimentação a cubos de granito em Parada, Santa Comba de Rossas e Zona de São Sebastião:

Valor — € 105 925 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Construtora da Huila — Irmãos Neves, L.^{da};

Obra — construção de equipamentos e infra-estruturas diversas — remodelação dos balneários do Pavilhão do Estádio Municipal e do Campo do Trinta:

Valor — € 49 176 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Horácio Crisóstomo — Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da};

Obra — ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento do município — povoação de Coelhooso:

Valor — € 42 337,63 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Sociedade de Construções Joaquim F. Moreira dos Santos, L.^{da};

Obra — arranjos nos arruamentos da cidade — aplicação de betuminosos na Rua do Capitão Salgueiro Maia, Rua do Loreto, parque de estacionamento dos Bombeiros e Bairro Novo da Previdência:

Valor — € 69 685 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Medida XXI — Sociedade de Construções, L.^{da};

Obra — ampliação da pista do aeródromo municipal — execução da sinalização horizontal:

Valor — € 39 438,05 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — TRACEVIA — Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, L.^{da};

Obra — elementos de arte em espaços públicos — execução do arranjo urbanístico para um motivo escultórico da rotunda da Avenida do Sabor:

Valor — € 107 752,50 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Abel Luís Nogueiro & Irmãos, L.^{da};

Obra — elementos de arte em espaços públicos — execução do jogo de água para o motivo escultórico da rotunda da Avenida do Sabor:

Valor — € 60 300 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Ghesa — Engenharia Y Tecnologia, S. A.;

Obra — pavimentações diversas — reposição e execução da calçada em Paradinha de Outeiro, reposição de calçada na Avenida de João da Cruz e reposição de calçada no Jardim António José d'Almeida:

Valor — € 76 570,50 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — Teresa Rodrigues, Unipessoal, L.^{da};

Obra — fornecimento, remodelação e instalação das infra-estruturas eléctricas e de aquecimento nas escolas do concelho de Bragança:

Valor — € 44 486,64 + IVA;
Forma de atribuição — concurso limitado;
Entidade adjudicatária — J & G — Instalações Eléctricas, L.^{da};

Obra — colocação de um reservatório e ligação do furo na aldeia de Vila Franca:

Valor — € 22 605 + IVA;
Forma de atribuição — ajuste directo;
Entidade adjudicatária — Elias dos Santos Pinto, Filho, L.^{da}

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Edital n.º 81/2006 (2.ª série) — AP. — Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, vice-presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, torna público que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, em sua reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2006, deliberou, após análise da proposta de regulamento de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavez, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter à apreciação pública, para recolha de sugestões e ou reclamações, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período a proposta de regulamento poderá ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal durante as horas de expediente, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações tidas por convenientes, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.